



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 422/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 06 de maio de 2021.

Referente: Requerimento nº 148/2021
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1231/2021

DATA
14/05/2021

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 148/2021 de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu Memorando nº 1184/2021 - SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Recebi: 18/5



Cajamar, 30 de abril de 2021.

Memorando nº 1184/2021-SMISP

Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Informe sobre rede de esgoto

Referente: Requerimento nº 148/2021 – Vereador Alexandro Dias Martins

Em atenção ao requerimento supracitado, segue em anexo, ofício MNLM - 124/21, resposta da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

João de Sousa da Fonseca
Gestor de Serviços Públicos

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rául Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
TÉCNICO LEGISLATIVO
Protocolado em

05 MAI 2021 - 10:15h

Por: *Nilza Am...*



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Divisão Escritório Regional Franco da Rocha
Avenida Liberdade, 500 – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07850-325
Disk SABESP 0800-0119911
www.sabesp.com.br

MNLM - 124/21

Franco da Rocha, 29 de Abril de 2021

À Prefeitura do Município de Cajamar
Manoel Pereira Filho
Vereador

Ref.: Requerimento nº 148/2021

Em resposta ao requerimento citado acima, informamos que a Sabesp cobra por serviço de esgoto apenas nos locais em que há disponível rede coletora de esgoto e dos imóveis canectados à rede e em conformidade à Deliberação ARSESP 106/2009:

*CAPÍTULO X
DO VOLUME E FATURAMENTO DE ESGOTO*

Art. 61. A medição do esgoto dependerá da comprovação de sua viabilidade técnica e financeira, observado o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 55 desta Deliberação.

§ 1º O faturamento de esgoto incidirá somente sobre os imóveis servidos por redes públicas de esgotamento sanitário, e terá como base:

- I – o volume de água faturado pelo prestador; medido ou estimado*
- II – o consumo de água de fonte alternativa*
- III – o volume de esgoto medido pelo prestador;*
- IV – a estimativa de volume de esgoto gerado pela utilização de água como insumo em processos produtivos.*

Nos locais onde não há rede coletora de esgoto não é cobrado o serviço, pois não realizamos coleta, afastamento ou tratamento de esgoto ou qualquer outro serviço relacionado à fossas.

No que se refere ao tratamento dos esgotos coletados, informamos que existe previsão de conclusão dos sistemas de tratamento de esgoto no município de Cajamar para o segundo semestre de 2024.





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 148 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 APROVADO em discussão e votação única
 na 5ª sessão Ordinária
 com 12 (doze) votos favoráveis
 e 0 (zero) votos contrários
 em 14 / 04 / 2021
 Saulo Anderson Rodrigues
 Presidente

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que o Sr. Prefeito do Município de Cajamar, Danilo Barbosa Machado, informe se vem sendo cobrado serviço de fossa, e se a SABESP vem realizando efetivo tratamento destas e de esgoto na cidade, pois esta cobra tais serviços na conta do munícipe. Devendo-se ser informado o que requerido.

JUSTIFICATIVA

DEPARTAMENTO
 TÉCNICO
 LEGISLATIVO
 Recebido em

Justifico o pedido em face do dever-poder fiscalizatório dos vereadores.

19 ABR 2021 - 15:09hs

Plenário Waldomiro dos Santos, 08 de abril de 2021

Por: Martha Armi

Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
 Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
 Vereadora

Manoel Pereira Filho
 MANOEL PEREIRA FILHO
 Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Marcelo da Rocha Santiago
 Marcelo da Rocha Santiago
 Vereador

PROTOCOLO
747/2021

DATA
09/04/2021

USUÁRIO
martha